



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

25 de junho 2015



DIÁRIO CATARINENSE

134 cidades descumprem prazo para sancionar os planos de educação

Muitos deixaram para o último dia, mas ainda assim 134 municípios catarinenses – e o próprio Estado – não cumpriram todas as etapas no prazo para aprovar e sancionar os projetos de lei que se adequam ao Plano Nacional de Educação (PNE) e definem as diretrizes do ensino até 2024. Oficialmente, o prazo terminou ontem. Pela manhã, 57,2% das cidades ainda não tinham informado a aprovação das leis nas Câmaras de Vereadores. Até as 19h, o número caiu para 35,5% e 161 municípios tinham o processo concluído.



☞ São nove etapas que Estados e municípios têm de cumprir até encerrar o processo, com a aprovação das leis e sanção

de prefeitos e governadores. É importante ressaltar que não se tratam de planos de governo ou de redes de ensino, mas de um território, ou seja, resistem às mudanças de governo e de gestores, são feitos de acordo com as necessidades dos moradores (não só da rede municipal ou estadual) da região e todos serão responsabilizados pelo descumprimento das metas. Os planos englobam compromissos de expandir a educação básica até a pós-graduação, vagas em creches, erradicação do analfabetismo e formação dos professores.

O PNE foi aprovado em junho do ano passado. A proposta federal recebeu críticas de especialistas, mas pelo menos é inédita ao estabelecer compromissos em lei, como a obrigação de destinar 10% do Produto Interno Bruto (PIB)

brasileiro à educação até 2024 – hoje o índice é 6,6%.



Um detalhe reclamado por gestores catarinenses: a União elaborou as metas desde 2010 e só as aprovou em 2014, mas obrigou todos a fazer diagnósticos e discutir com a comunidade só em um ano.

Florianópolis, por exemplo, é um dos nove que estão na metade do caminho e ainda nem concluiu o projeto de lei. Segundo o secretário Rodolfo Pinto da Luz, até o final desta semana o plano será enviado à Câmara de Vereadores. A cidade já tem um plano aprovado em 2009. Portanto, bastaria apenas atualizar. Para ele, o ideal seria que o prazo terminasse no fim do ano, porque se perdeu muito tempo com recesso de verão e período eleitoral, por exemplo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Blog Moacir Pereira	Editoria: Blog Moacir Pereira	Data: 25/06/2015
Assunto: Negociações		Página: Online



Comissão de Negociação com professores: o relato do Sinte

A Diretoria do Sinte divulgou relato sobre a quarta reunião da Comissão de Negociação: "Para iniciar o debate da carreira o governo apresentou um histórico de evolução entre vencimentos comparados ao salário mínimo desde 1992, advento da lei nº 1.139/92, até os dias atuais.

Carreira

No dia de hoje foi cumprida a pauta da carreira, debatendo a estrutura da tabela, com seus níveis e referências. O Governo iniciou apresentado um percentual de 40% na amplitude (diferença entre início e fim em cada referência da tabela da licenciatura plena) na especialização, mestrado e doutorado a amplitude fica na casa dos 36%. O Governo apresentou os percentuais de magistério para graduação 40%, magistério para especialização 65%, magistério para mestrado 83% e magistério para doutorado 102%. Neste ponto, não houve acordo com o SINTE, que entende que na progressão vertical (diferença entre os níveis) a diferença da plena pra especialização deve ser no mínimo 75% e do magistério para a plena de no mínimo 50%. O SINTE questionou a possibilidade de revisão mais profunda dos níveis, pois o Governo propõe congelamento nos níveis iniciais (ensino médio e licenciatura curta). Não houve aceitação por parte do sindicato nos percentuais de início e fim da carreira, desde a licenciatura plena até o doutorado, pois estão em desencontro as diretrizes de valorização nacional da carreira. Debates as 10 referências, levando em conta que o grande número de mulheres na rede estadual de ensino, mais de 80%, teriam dificuldade de atingir o final da carreira ao se aposentar. O Governo assumiu compromisso de fazer projeções acerca do tema. O grupo iniciou um debate acerca do concurso público de ingresso. Colocamos que o candidato poderia concorrer a vaga de acordo com sua formação e titulação, mas com o cuidado para que a medida não traga prejuízos a carreira. Outro ponto debatido foi em relação ao funcionamento da progressão horizontal, onde o SINTE propôs que a mesma seja automática, ou seja, a partir da data de ingresso na rede e não pela data de aniversário do trabalhador/a. Segundo o Governo, ainda esta semana, será publicado o novo Decreto das Progressões, acordo firmando na negociação com o Sindicato. Cabe ressaltar que estes pontos ainda estão sendo negociados entre o SINTE e a SED nas mesas de negociação, podendo haver futuras alterações.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Reposição

O SINTE apresentou várias situações que estão ocorrendo nas escolas, onde os trabalhadores estão sendo impedidos de repor os dias de greve por conta de imposições das direções, que estão se pautando pela portaria 18/2015. De acordo artigo 9º da referida portaria, cada caso deve ser analisado pontualmente, sendo que o calendário de reposição deve ser aprovado pelo conselho deliberativo ou assembleia de pais de cada escola. A apresentação do calendário de reposição ao Ministério Público será retirada do referido dispositivo. As demais situações foram pontuadas: – Professores de sala de informática e laboratório com 40 horas onde não tem 3 períodos e Professores de sala de informática e laboratórios com 60 horas. O SINTE propôs que seja oferecido a comunidade escolar projetos extracurriculares para permitir a reposição deste trabalhador/a. – Professores grevistas que foram substituídos, segundo professor grevista e o professor de sala que foi substituído pelo segundo professor terão as reposições discutidas na DIEB e haverá a resposta na próxima mesa. – Para o CEJA, NAES e CEDUPS sairá uma orientação sobre a reposição no dia 10/07. De maneira geral a portaria 018/2015, segundo a SED, não se aplica aos professores grevistas destas instituições, mas orienta que as reposições já podem ser realizadas. – Professor com atestado médico, licença saúde ou gestante: Poderão fazer a reposição no retorno de suas atividades e/ou através de projetos pedagógicos no ano seguinte, caso seja necessário. – Professores em licença prêmio que não fez greve: Não farão reposição de carga horária e sim de conteúdo. – Professores que gozaram de afastamentos legalmente concedidos, não grevistas e que tiveram suas escolas fechadas: Deverá repor conforme o calendário aprovado pela comunidade escolar. – Professores em processo de aposentadoria: Deve encaminhar normalmente seu pedido administrativo da aposentadoria. – Os professores ACT's que solicitaram o desligamento após a greve sofrerão descontos e terão o CPF bloqueado. – Os professores ACT's que terão o contrato encerrado durante a reposição, poderão optar por cumprir o calendário de reposição para manutenção de seu contrato, hipótese em que receberão regularmente seus vencimentos, ou poderão não fazer a reposição, hipótese em que terão descontados os dias de greve, mas que não terão o CPF bloqueado. O SINTE lembrou que a reposição é o princípio de direito que nós defendemos. Todos precisam ter a possibilidade de repor e ter a devolução dos descontos, sendo vedada qualquer restrição. OBS: Poderão executar projetos pedagógicos qualquer trabalhador/as que, por situações excepcionais, não puder repor conforme o calendário da escola.

Descontos

Quanto aos descontos lançados na folha de pagamento de junho/2015, do vale alimentação e outros referentes à greve, os/as professores/as deverão solicitar a regularização de pagamento (escola/GERED/SED), com previsão para julho de 2015. O SINTE/SC cobrou uma nota de esclarecimento por parte da SED, que concordou, afirmando que a regra geral é não descontar mais dos grevistas, conforme acordado anteriormente com o Sindicato.”



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Folha de São Paulo	Editoria: Educação	Data: 25/06/2015
Assunto: Identidade de gênero		Página: Online

DIÁRIO JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL * * * WWW.FOLHA.COM.BR

FOLHA DE S.PAULO

Por pressão, planos de educação de 8 Estados excluem 'ideologia de gênero'

Pressionados pelas bancadas religiosas e com respaldo das igrejas evangélicas e católica, deputados de ao menos oito Estados retiraram dos Planos Estaduais de Educação referências a identidade de gênero, diversidade e orientação sexual. Esses planos traçam diretrizes para o ensino nos próximos dez anos.

Entre os trechos vetados estão metas de combate à "discriminação racial, de orientação sexual ou à identidade de gênero", censos sobre situação educacional de travestis e transgêneros e incentivo a programas de formação sobre gênero, diversidade e orientação sexual.

As bancadas religiosas afirmam que essas expressões valorizam uma "ideologia de gênero", corrente que deturparia os conceitos de homem e mulher, destruindo o modelo tradicional de família.

Já os que defendem a manutenção dessas referências dizem que as escolas precisam estar preparadas para combater a discriminação de gênero e para dar formação básica sobre sexualidade.

O plano inclui temas como número de alunos por sala e remuneração de professores, mas a questão do gênero acabou dominando a discussão.

Dos 13 Estados onde já foi aprovado, 8 eliminaram trechos que faziam referências à discussão de gênero, como Pernambuco, Espírito Santo, Paraná e Distrito Federal.

Editoria de arte/Folhapress

Há casos, como Pernambuco, em que o plano manteve só em parte as referências. "O Brasil não está preparado para isso", disse o deputado Pastor Cleiton Collins (PP).

O secretário de educação da ABGLT (associação de lésbicas e gays), Toni Reis, discorda. "Os valores têm que ser dados pela família, mas a escola não pode permitir discriminação", afirma.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Até em Estados onde o plano ainda não chegou ao Legislativo, como Minas Gerais e Alagoas, há polêmica. Em Minas, o deputado estadual Leandro Genaro (PSB) disse que "ideologia de gênero é uma praga que veio do marxismo, passa pelo feminismo e visa destruir a família tal qual nós a conhecemos".

No Espírito Santo, o deputado Padre Honório (PT) esteve à frente das mudanças no texto, que vetaram menção a gênero. "Havia um trecho que citava classe social, orientação sexual e gênero. Retiramos, pois quando se trata de 'respeito às diferenças', já subentende-se essas coisas", diz o deputado.

A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) divulgou nota em que afirma que "a introdução dessa ideologia na prática pedagógica das escolas trará consequências desastrosas para a vida das crianças e das famílias".

ADESÃO

Um ano após a criação do Plano Nacional de Educação, pouco mais da metade das cidades brasileiras (2.942) tem um plano local para o setor.

Outros 707 municípios já têm a lei aprovada, pendente apenas de sanção do prefeito. A lei nacional prevê que Estados e municípios deveriam "elaborar seus correspondentes planos" em um ano, prazo que vence nesta sexta-feira (26).

"O prazo foi muito exíguo, mas pela primeira vez temos um movimento simultâneo no país", afirma Alessio Lima, presidente da Undime (entidade que reúne dirigentes municipais de educação).

"É uma questão que entrou na pauta", afirma Alejandra Velasco, coordenadora da ONG Todos pela Educação.

O PNE definiu metas para a educação ao longo da próxima década, até 2024, mas apontou objetivos mais imediatos, como a aprovação, já em 2015, de uma Lei de Responsabilidade Educacional.

A intenção é responsabilizar os gestores pela qualidade da escola pública.

Entre as metas do PNE está a ampliação do Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) para mestrado e doutorado. Neste ano, no entanto, o programa teve forte redução de contratos firmados.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: G1	Editoria: Educação	Data: 25/06/2015
Assunto: Remuneração		Página: Online



VESTIBULAR E EDUCAÇÃO

Professor estadual com licenciatura ganha em média R\$ 16,95 por hora

*Levantamento do G1 comparou salários das redes estaduais do Brasil.
Maior salário é o do Mato Grosso do Sul; menor é o de Santa Catarina.*

Os professores das redes estaduais e do Distrito Federal ganham R\$ 16,95 a cada 60 minutos que passam dentro da sala de aula com os estudantes, ou fora dela preparando atividades, provas e relatórios.

O valor médio da hora nacional faz parte de um levantamento feito pelas equipes de reportagem do G1 em todo o país, junto aos governos estaduais e sindicatos, entre abril e junho deste ano.

Considerando a carga horária de 40 horas semanais de trabalho, o salário-base médio é de R\$ 2.711,48 para professores com diploma de licenciatura no início da carreira.

O levantamento tomou como base essa categoria de docência porque as redes estaduais são as principais responsáveis pelo ensino médio, nível em que, para lecionar, é preciso concluir o curso de licenciatura.

Em média, o professor da rede pública estadual formado em licenciatura (ou seja, com diploma do ensino superior), recebe 57% do salário mediano dos trabalhadores brasileiros com formação equivalente. Segundo uma comparação feita pelo Cadastro Central de Empresas (Cempre) com base em dados de 2013, e divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na semana passada, o salário médio de

Maior salário

O estado que paga o maior salário, segundo o levantamento, é Mato Grosso do Sul. Lá, os professores com licenciatura recebem o salário-base de R\$ 3.994,25 pelas 40 horas semanais, jornada padrão, de acordo com informações do governo estadual.

No outro extremo da tabela, o estado com o menor salário-base é Santa Catarina. Segundo o governo catarinense, os professores com licenciatura que trabalham 40 horas por semana ganham salário-base de R\$ 1.917,78, mesmo valor do piso nacional, obrigatório por lei para os professores com formação mínima de nível médio.

Fórum vai acompanhar salários



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em entrevista ao G1, Binho Marques, secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do MEC, afirmou que o ministério vai criar um fórum com a participação do governo, sindicatos e gestores estaduais e municipais para acompanhar e propor melhorias à lei que define o piso salarial nacional para os professores.

Ele afirmou ainda que a variação salarial entre os estados mostra a diversidade de planos de carreira locais. "É muito difícil fazer essa comparação, porque acaba sendo um pouco injusta. Tem estado que investe muito com salário do professor, mas o piso é baixo", disse ele.

Segundo Marques, há estados que "achatarem" a carreira e, por isso, o salário inicial é alto, mas o teto salarial da carreira não é muito superior ao piso. Outras redes, porém, têm um plano de carreira com muitos degraus, o que faz com que o salário inicial seja baixo, mas o professor tenha mais oportunidades de subir na carreira.

Santa Catarina

A Secretaria de Educação de Santa Catarina, que, de acordo com o levantamento, é a única rede estadual a pagar aos professores licenciados o piso salarial dos professores de nível médio, afirma que outros estados já incorporaram a chamada "regência de classe", por isso o valor é maior.

Segundo a pasta, o governo negocia o salário com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (Sinte-SC). De acordo com a Secretaria, o valor de R\$ 1,9 mil é "irreal" como salário-base, pois os professores recebem gratificações e o salário sobe para quase R\$ 2,4 mil.

O levantamento considera apenas o vencimento inicial, excluindo as gratificações, que podem chegar a mais de 100% do valor do salário-base. É o caso do Maranhão, onde 100% dos professores em sala de aula recebem a Gratificação de Atividade do Magistério (GAM), no valor de 104% do salário-base. Assim, a folha de pagamento dos docentes maranhenses sobre para pelo menos R\$ 4.985,44.

Jornada padrão e gratificação

Como cada estado tem autonomia para definir que tipo de contrato firma com os servidores da educação, as jornadas de trabalho variam entre 16 e 40 horas semanais.

Para poder comparar a remuneração entre os estados, o G1 converteu os salários-base referentes às jornadas reais para o equivalente à jornada de 40 horas.

Em alguns estados, o salário bruto dos professores é mais alto, porque o governo incorpora gratificações e subsídios, como auxílio-saúde, vale-transporte, vale-refeição e remuneração extra pela atuação em sala de aula, ou para professores que trabalham em áreas distantes ou consideradas de risco.

Há estados, porém, que não oferecem remuneração extra. Mato Grosso do Sul e Minas Gerais estão neste grupo, além de Espírito Santo, Goiás e Tocantins. Outros estados não informaram se oferecem ou não gratificação: Amazonas, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e São Paulo.

Lei de 2008

A lei que estabelece o piso salarial nacional para professores é de 2008 e determina diversas obrigações municípios, estados e à União.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Além de dever pagar pelo menos o valor fixado por lei para professores com formação de nível médio e jornada de 40 horas semanais, os governos devem ajustar o salário para outras jornadas de trabalho segundo o piso.

Ainda de acordo com a lei, na jornada total, pelo menos um terço das horas trabalhadas pelos professores devem ser fora da sala de aula (a chamada "hora-atividade").

Em alguns estados, porém, o cargo de professor com diploma de ensino médio já foi extinto, e só são contratados docentes que tenham formação de ensino superior. É o caso, por exemplo, do Amazonas e do Espírito Santo. Em outros estados, como no Ceará, há apenas algumas dezenas de professores nessas condições, e eles já não atuam mais em sala de aula.

Veja a seguir o salário-base dos professores (com diploma de licenciatura e jornada de 40 horas semanais) em cada rede estadual do Brasil:

ACRE*

Remuneração por hora: R\$ 16,76

Salário-base mensal: R\$ 2.681,27

ALAGOAS

Hora-aula: R\$ 16,57

Salário-base mensal: R\$ 2.651,82

AMAPÁ

Remuneração por hora: R\$ 21,35

Salário-base mensal: R\$ 3.416,32

AMAZONAS

Remuneração por hora: R\$ 20,43

Salário-base mensal: R\$ 3.269,49

BAHIA*

Remuneração por hora: R\$ 12,04

Salário-base mensal: R\$ 1.925,96

CEARÁ

Remuneração por hora: R\$ 12,05



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Salário-base mensal: R\$ 1.927,43

DISTRITO FEDERAL

Remuneração por hora: R\$ 24,12

Salário-base mensal: R\$ 3.858,87

ESPÍRITO SANTO*

Remuneração por hora: R\$ 19,83

Salário-base mensal: R\$ 3.172,08

GOIÁS

Remuneração por hora: R\$ 16,06

Salário-base mensal: R\$ 2.570,08

MARANHÃO*

Remuneração por hora: R\$ 15,27

Salário-base mensal: R\$ 2.443,84

MATO GROSSO*

Remuneração por hora: R\$ 23,76

Salário-base mensal: R\$ 3.802,09

MATO GROSSO DO SUL

Remuneração por hora: R\$ 24,96

Salário-base mensal: R\$ 3.994,25

MINAS GERAIS*

Remuneração por hora: R\$ 15,16

Salário-base mensal: R\$ 2.425,50

PARÁ

Remuneração por hora: R\$ 12,05

Salário-base mensal: R\$ 1.927,60



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PARAÍBA*

Remuneração por hora: R\$ 13,30

Salário-base mensal: R\$ 2.128,51

PARANÁ

Remuneração por hora: R\$ 15,46

Salário-base mensal: R\$ 2.473,22

PERNAMBUCO

Remuneração por hora: R\$ 12,73

Salário-base mensal: R\$ 2.036,16

PIAUI

Remuneração por hora: R\$ 16,47

Salário-base mensal: R\$ 2.634,65

RIO DE JANEIRO*

Remuneração por hora: R\$ 18,43

Salário-base mensal: R\$ 2.948,38

RIO GRANDE DO NORTE

Remuneração por hora: R\$ 16,78

Salário-base mensal: R\$ 2.684,43

RIO GRANDE DO SUL*

Remuneração por hora: R\$ 14,57

Salário-base mensal: R\$ 2.331,38

RONDÔNIA

Remuneração por hora: R\$ 15,61

Salário-base mensal: R\$ 2.498,00

RORAIMA*



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Remuneração por hora: R\$ 22,18

Salário-base mensal: R\$ 3.548,93

SANTA CATARINA

Remuneração por hora: R\$ 11,99

Salário-base mensal: R\$ 1.917,78

SÃO PAULO

Remuneração por hora: R\$ 15,10

Salário-base mensal: R\$ 2.415,89

SERGIPE

Remuneração por hora: R\$ 12,15

Salário-base mensal: R\$ 1.943,53

TOCANTINS

Remuneração por hora: R\$ 22,39

Salário-base mensal: R\$ 3.582,62

*Nesses estados, a jornada padrão varia, mas, para efeito de comparação, o valor do salário-base foi convertido para 40 horas semanais:

- Jornada de 16 horas: Rio de Janeiro
- Jornada de 20 horas: Bahia, Maranhão e Rio Grande do Sul
- Jornada de 24 horas: Minas Gerais
- Jornada de 25 horas: Espírito Santo e Roraima
- Jornada de 30 horas: Acre, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Norte



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Quanto ganha o professor estadual

Veja o salário-base inicial do professor com licenciatura para 40 horas semanais nas redes estaduais

Jornada da rede (horas semanais)	Salário-base (em R\$)	Normalizado para 40 horas semanais (em R\$)
MT* 30	2.851,57	3.802,09
AC* 30	2.010,95	2.681,27
RJ* 16	1.179,35	2.948,38
MA* 20	1.221,92	2.443,84
RS* 20	1.165,69	2.331,38
BA* 20	962,98	1.925,96
MG* 24	1.455,30	2.425,50
RR* 25	2.218,08	3.548,93
ES* 25	1.982,55	3.172,08
RN* 30	2.013,32	2.684,43
PB* 30	1.596,38	2.128,51
MS 40	3.994,25	
DF 40	3.858,87	
TO 40	3.582,62	
AP 40	3.416,32	
AM 40	3.269,49	
AL 40	2.651,84	
PI 40	2.634,65	



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GO	40	2.570,08
RO	40	2.498,00
PR	40	2.473,22
SP	40	2.415,89
PE	40	2.036,16
SE	40	1.943,53
PA	40	1.927,60
CE	40	1.927,43
SC	40	1.917,78

Já
trabalham
40 horas
semanais

*Nesses estados, a jornada padrão varia, mas, para efeito de comparação, o valor do salário-base foi convertido para 40 horas semanais:

- Jornada de 16 horas: Rio de Janeiro
- Jornada de 20 horas: Bahia, Maranhão e Rio Grande do Sul
- Jornada de 24 horas: Minas Gerais
- Jornada de 25 horas: Espírito Santo e Roraima
- Jornada de 30 horas: Acre, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Norte



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Todos pela Educação	Editoria: Educação	Data: 25/06/2015
Assunto: Jovens em situação de risco		Página: Online



JOVENS EM CONFLITO COM A LEI RELATAM PROBLEMAS AO VOLTAR PARA O AMBIENTE ESCOLAR

Retorno é também um desafio para as escolas, que não sabem como lidar com esses alunos

Fonte: Revista Educação

Ainda na escola, o adolescente G.I. envolveu-se com o tráfico de drogas, pois, segundo ele, necessitava de dinheiro para ajudar a família a sobreviver. Flagrado pela polícia, ficou oito meses internado na Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), onde concluiu o segundo ano do ensino médio. Após sair do período de internação e em cumprimento de medida de liberdade assistida, o jovem precisava voltar a estudar, solicitando retorno à escola que frequentava antes de entrar em conflito com a lei. Após ter a matrícula negada, encontrou vaga em outra escola, onde permaneceu por somente cinco dias, até receber ameaças de morte da polícia. Com isso, após buscar vagas durante cinco meses, G.I. conseguiu entrar em outra instituição, onde estuda há três semanas. Hoje com 18 anos recém-cumpridos, o adolescente garante que concluirá o ensino médio em 2015, mesmo diante das dificuldades que enfrenta no cotidiano letivo.

G.I. é um dos muitos adolescentes brasileiros que, após passarem um período cumprindo medida socioeducativa, tentam retornar à escola. Os dados de jovens que estão em escolarização em semiliberdade ou em medidas socioeducativas em meio aberto, porém, não são detectáveis no Censo Escolar da Educação Básica, uma vez que se referem a matrículas realizadas em escolas da rede pública que, conforme prescrição prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não identificam tais adolescentes.

No meio escolar, entretanto, a realidade é outra. "Logo no meu primeiro dia de aula a diretora entrou na sala e contou a todos os presentes sobre minha situação. Com isso, até hoje, estou isolado da turma", diz G.I. O retorno ao ambiente escolar não é fácil nem para os adolescentes, nem para a escola. Entre as dificuldades estão a recusa, aberta ou velada, da matrícula, problemas no trato com os professores e dúvidas da gestão sobre como tratar com esses adolescentes.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relação conflituosa

A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. A lei estabelece o prazo de um ano aos órgãos responsáveis pelo sistema de educação pública e às entidades de atendimento para garantir a inserção de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na rede pública de educação, em qualquer fase do período letivo, contemplando as diversas faixas etárias e níveis de instrução. O artigo 28 da mesma Lei responsabiliza gestores, operadores e seus prepostos e entidades governamentais "no caso do desrespeito, mesmo que parcial, ou do não cumprimento integral às diretrizes e determinações" previstas.

De acordo com Maria Lúcia de Lucena, coordenadora de programa social da Fundação Criança, de São Bernardo do Campo, muitas famílias encontram dificuldades para garantir a matrícula escolar dos jovens, ou devido à superlotação das salas de aula, ou por atitudes discriminatórias da equipe gestora, que os coloca em listas de espera. "O Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) tem constatado, no acompanhamento aos adolescentes em conflito com a lei, que suas experiências escolares são permeadas de mudanças de escolas, dificuldades de aprendizagem, conflitos com professores e colegas, expulsões, estigmatizações, rotulações e violações de direitos", diz Lúcia.

Conforme ela, esses aspectos levam ao baixo desempenho e, conseqüentemente, ao enfraquecimento do vínculo escolar, mediante o aumento do sentimento de perseguição e de exclusão por parte dos adolescentes, o que também decorre da frustração em relação à capacidade para aprender.

Na sua pesquisa de mestrado "O jovem autor de ato infracional e a educação escolar: significados, desafios e caminhos para a permanência na escola", Aline Fávaro Dias, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), pesquisou casos de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (benefício concedido a autores de atos infracionais contra o patrimônio, como roubo, furto e envolvimento com o tráfico de drogas). Psicóloga de formação, Aline, que sempre trabalhou com jovens infratores, diz que as características comuns a esses adolescentes são a dificuldade em lidar com regras, com a frustração e em estabelecer rotinas. O envolvimento com drogas também é frequente, afetando a capacidade de concentração.

São adolescentes, portanto, que já apresentam dificuldades com a rotina escolar, mesmo antes de serem flagrados em atos infracionais. Muitos deles já haviam se evadido da escola, antes da internação. Na pesquisa "Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei", realizada por Marina Rezende Vazon, professora do departamento de psicologia da USP em Ribeirão Preto, e outros especialistas, identificou-se que, em 2002, um total de 51% dos adolescentes com medida de internação estavam fora da escola no momento da apreensão e 6% não eram alfabetizados, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em 2011, esses números aumentaram, respectivamente, para 57% e 8%. De acordo com o levantamento, os aspectos da vivência escolar mais fortemente associados à conduta infracional incluem o baixo desempenho, a relação conflituosa com pares e professores, e punições reiteradas e severas. Nessa linha, as trajetórias escolares são marcadas por processos explícitos ou implícitos de exclusão do ambiente escolar, nos quais se destacam a não aprendizagem, problemas disciplinares e punições recorrentes.

Marina lembra também que jovens em conflito com a lei costumam apresentar defasagem idade-série de, ao menos, três anos, mostrando que eles não realizaram aquisições mínimas de conhecimento. "Ao não conseguir o aprendizado cognitivo desejado, os jovens se desvinculam da instituição, tornando-se mais vulneráveis à ação policial", acredita Marina. "Estatisticamente, os problemas escolares influenciam mais os meninos de comportamento complicado do que as variáveis familiares", ressalta a pesquisadora.

Atenção especial

Quando participou de um assalto que lhe rendeu uma medida socioeducativa de oito meses de internação, D. já tinha se evadido da escola. Também internado durante oito meses, o jovem concluiu o primeiro ano do ensino médio e deixou a Fundação Casa no dia 16 de dezembro de 2014. Hoje com 17 anos e em medida de liberdade assistida, D. acaba de conseguir vaga em uma escola, após mais de cinco meses de espera. Ele considera que foi mais fácil aprender durante a internação do que nas escolas regulares pelas quais passou. "Na Fundação a pessoa mais respeitada é o professor, pois ele não somente dá aulas, mas também nos incentiva a viver", afirma.

O ECA determina que as unidades de internação têm o dever de promover a escolarização, educação profissional, atividades culturais, esportivas e de lazer. A medida socioeducativa pode ser cumprida em meio aberto ou com privação de liberdade. O jovem em cumprimento da medida de internação recebe formação dentro da unidade - seja ensino fundamental ou médio. Na internação, a responsável pela educação formal dos adolescentes é a Secretaria de Estado da Educação e os jovens recebem as mesmas propostas curriculares dos cursos de ensino fundamental e médio regulares da rede de ensino estadual. "Se estiver em cumprimento de semiliberdade, prestação de serviço à comunidade ou liberdade assistida, o aluno deve ser vinculado a uma escola próxima do seu cotidiano de vida", explica Maria Lúcia.

De volta à escola regular, D. considera a "desmotivação docente" e "posturas autoritárias", como os principais entraves para que aprenda. Ele reclama da falta de atenção mais individualizada do professor no cotidiano das aulas, e de uma postura da escola com a qual não se sinta desrespeitado ou constrangido.

G.I. também compara suas duas experiências escolares, dentro e fora do período de internação. "Quando eu fiquei internado era obrigado a estudar. Era mais fácil aprender lá dentro do que aqui fora", compara. O adolescente relata dificuldades no



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

trato com os professores, que - com exceção do docente que leciona artes - não se mostram abertos a ajudá-lo em suas dúvidas e problemas com o conteúdo das aulas, relata. Com seis pessoas vivendo em sua casa - todas desempregadas - G.I. optou por estudar à noite para trabalhar de dia. A ideia, explica ele, é encontrar emprego o quanto antes. "Se eu esperar terminar a escola para começar a trabalhar, minha família morre de fome", afirma.

Em sua pesquisa, Aline Fávaro, da UFSCar, detectou entre as dificuldades reportadas pelos jovens entrevistados, problemas no trato com os professores como agressões físicas e verbais, insensibilidade às suas características individuais, comportamento autoritário, além da percepção de que as escolas gastam mais tempo com medidas punitivas do que para incentivar seu aprendizado.

Estereótipos

Ficar na escola, portanto, pode ser um desafio maior do que voltar para ela. Dados da Fundação Criança mostram que, no comparativo de 2010 a 2014, entre os adolescentes atendidos em meio aberto se observou um aumento progressivo no grau de escolaridade, porém a distorção idade-série aumentou. "Esse indicador da distorção é importante, pois mostra a fragilidade do sistema educativo quanto a sua capacidade de reter alunos", critica Maria Lúcia. Segundo ela, dos 851 adolescentes atendidos pela Fundação em 2014, somente três concluíram o ensino médio e dois entraram no ensino superior.

Biancha Angelucci, professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) - que pesquisa a escolarização das pessoas que estão excluídas do sistema escolar, entre elas os moradores de rua, as pessoas com deficiências mentais e físicas e os adolescentes em conflito com a lei -, defende que, para garantir o retorno escolar desses jovens, o primeiro passo é evitar que o seu desenvolvimento seja condicionado pela situação de conflito com a lei. "A escola é o espaço onde o jovem tem uma oportunidade única de reconstruir sua identidade. Mas, para isso, os gestores devem ressaltar outras características desse estudante, ajudando-o a criar um novo projeto de vida." Para ela, pesam sobre esses jovens estereótipos generalizados, segundo os quais o conflito com a lei é algo inerente ao seu caráter e, portanto, não pode ser mudado.

Biancha argumenta que o acolhimento dos jovens em conflito com a lei deve estar previsto no projeto político-pedagógico da instituição, que precisa discutir com a comunidade o que significa receber esses adolescentes. "Muitas famílias [da comunidade escolar] se opõem à ideia, pois sentem um medo infundado de que os seus filhos sejam influenciados pelos jovens reinseridos. A escola deve trabalhar esses problemas", pondera.

O desafio do retorno à escola diz respeito, portanto, não somente à busca por vagas em locais dispostos a acolhê-los, como também a criar condições que permitam ganhar sua confiança, de maneira que ele escolha permanecer naquele contexto, mesmo após o cumprimento da medida socioeducativa. "Muitos desses meninos viveram um drama



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

peçoal no decorrer do seu processo de aprendizagem e trazem para si a responsabilidade pelo seu fracasso escolar", argumenta Marina, da USP.

Para além da intervenção

E como é possível conquistar essa confiança? "Diretores e coordenadores pedagógicos precisam conhecer os desejos e necessidades desses adolescentes, criando vínculos com esses meninos e suas famílias, por meio de um trabalho em rede, já que nenhum equipamento conseguirá, sozinho, intervir de fato na vida desses garotos", defende Gabriela Gramkow, pesquisadora e doutora em psicologia social que trabalhou com adolescentes em cumprimento de medidas de semiliberdade.

João Clemente de Souza Neto, coordenador de uma entidade sem fins lucrativos ligada à Pastoral do Menor na região episcopal da Lapa - que acompanha o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto -, explica que, quando a ONG recebe um jovem, o primeiro passo é ajudá-lo a ter consciência da sua situação. Com base nesse processo, eles o apoiam a construir um projeto de vida, no qual a escola pode ou não entrar. "Muitos meninos apresentam dificuldades de convivência. Então, antes de garantir o retorno à escola, precisamos cuidar dessa parte social", detalha. Uma crítica de Neto ao sistema educacional é que as instituições separam a educação do mercado de trabalho, algo que, acredita, dificulta o interesse desses alunos que, em geral, precisam trabalhar.

Apesar do panorama complicado, no entanto, há situações bem-sucedidas de adolescentes que conseguiram retornar à normalidade pelo caminho da educação. Um desses casos é o de Tamara Souza Rodrigues, moradora de Niterói e hoje com 21 anos, que cursava o primeiro ano do ensino médio quando se envolveu em uma briga com outra adolescente, três dias antes de cumprir 18 anos. Internada durante nove meses, cursou o segundo ano do ensino médio, concluindo a Educação Básica logo após o término da medida de privação de liberdade, por meio de um supletivo. Seu bom desempenho escolar chamou a atenção dos gestores do Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas) do Rio de Janeiro, que acompanhavam o seu caso e a convidaram para trabalhar no projeto TV Degase, como funcionária. Tamara se prepara, agora, para prestar vestibular na área de direito, faculdade que pretende começar a cursar já no início de 2016.

A eficácia da educação

A importância da reinserção social de adolescentes que entraram em conflito com a lei pela via da educação também fica evidente na história de vida do professor Roberto da Silva, da Faculdade de Educação da USP. Silva passou, ao todo, 24 anos sob custódia em instituições do Estado, entre elas a antiga Febem (atual Fundação Casa). Ao deixar a instituição, já maior de idade, foi condenado a 36 anos por crimes diversos. Passou, então, a estudar direito na prisão, conseguindo reduzir sua pena para um quinto do tempo previsto. Já em liberdade, graduou-se em pedagogia, fez mestrado e doutorado,



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

desenvolvendo a tese "A eficácia sociopedagógica da pena de privação de liberdade", em 2001. Em 2009, obteve a livre-docência na USP, instituição em que, hoje, coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regimes de Privação da Liberdade. A finalidade do grupo é fomentar o desenvolvimento de políticas públicas para expansão da educação nas prisões e o aprimoramento das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes.

Com toda essa bagagem, a principal crítica de Silva ao sistema de reinserção escolar desses jovens diz respeito aos procedimentos na triangulação Justiça-Secretaria de Educação-Escola, que não dialogam, de maneira que as instituições não sabem o conteúdo pedagógico que o jovem estava aprendendo antes e depois da internação. De acordo com ele, no tempo que o adolescente passa internado, se entende que ele é aluno da Fundação Casa, algo que considera equivocado. "A Fundação Casa deveria trabalhar de forma complementar ao que a escola já faz, e não pretender substituí-la no período que ele passa internado", defende. Com isso, ele argumenta que, após a privação da liberdade, o reatamento dos laços escolares deve ocorrer com a escola de origem do jovem e não com outra instituição.

Em um de seus trabalhos de pesquisa, Aline Fávaro Dias identificou que as escolas não possuem estrutura e capacitação para trabalhar com esses jovens. Assim, nas conversas com as equipes gestoras, escutou que elas sabiam que os adolescentes em conflito com a lei deveriam ser tratados da mesma forma que o restante da classe, porém era inevitável que eles fossem mais observados e, algumas vezes, tratados como perigosos.

Acordos cruéis

Silvia Helena Seixas - responsável por implantar a escola de Ensino Fundamental na Fundação Casa de Ribeirão Preto em 2000 e coordenadora do Instituto Plural Vila Bela, que trabalha com egressos de medidas socioeducativas - observa que essa falta de preparo tem feito as escolas enfrentarem os desafios na área por meio de acordos cruéis. Assim, algumas permitem, por exemplo, que esses jovens entrem com drogas nas aulas, desde que não se envolvam em brigas. Outras estabelecem acordos com a polícia, que passa a entrar na escola para dar broncas nos meninos com problemas de comportamento. O terceiro tipo de acordo - que ela considera o mais cruel - é quando o gestor se compromete a dar frequência ao aluno, mesmo que ele não compareça. A reportagem não pôde entrevistar diretores, já que, segundo o artigo 247 do ECA, os diretores de escola não falam sobre a situação dos alunos com histórico de conflito com a lei.

Com o objetivo de combater esses problemas, o Instituto criou um projeto para orientar diretores de escolas sobre como lidar com o assunto. Silvia conta que o pontapé para a criação da iniciativa foi quando a diretora de uma escola da cidade - contra quem o Instituto já havia, inclusive, registrado boletim de ocorrência, por conta das negativas em receber meninos com problemas de comportamento - a procurou,



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

dizendo que não sabia como atuar com esses adolescentes. Assim, a base do projeto envolve atividades de capacitação sobre como prevenir atitudes discriminatórias.

Também atenta à falta de preparo docente, a Universidade de Brasília (UnB) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação (MEC) criaram, em 2014, o Curso de Docência na Socioeducação, voltado a professores da rede pública brasileira. Com carga horária de 216 horas - sendo 200 horas realizadas na modalidade a distância e 16 horas presenciais - o treinamento envolve sete eixos temáticos, que visam ressignificar e revisar as práticas docentes no contexto dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Investimentos em qualificação também são o eixo central de uma iniciativa da prefeitura de São Paulo que, por meio da elaboração do Simase (Plano Decimal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo), prevê a oferta de referências aos educadores, de maneira a garantir o atendimento adequado a alunos com esse perfil. Adriana Watanabe, coordenadora do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem, também conta que a prefeitura pretende implementar uma lei para criar a Comissão de Mediação de Conflitos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, com o objetivo de atuar na prevenção e resolução de conflitos que envolvam alunos, professores e servidores da comunidade escolar. "As situações de conflito no interior das escolas precisam ser mediadas pela equipe escolar e, nos casos mais complexos, é possível buscar o apoio dos serviços da Rede de Proteção Social em cada território."



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Todos pela Educação	Editoria: Educação	Data: 25/06/2015
Assunto: Tecnologia		Página: Online



COMO ENCONTRAR O EQUILÍBRIO NO USO DA TECNOLOGIA NA SALA DE AULA

Escola ainda precisa entender que o benefício da tecnologia não está no equipamento, mas na possibilidade de os alunos criarem suas próprias narrativas

Fonte: Revista Educação

Não ignorar que a tecnologia chegou para ficar, mas também não deixar que o aluno fique à mercê das informações efêmeras. A partir dessas duas certezas, começa-se a desenhar o que pode ser feito em sala de aula para que a educação continue cumprindo seu papel de formação, tendo como recurso não só novos aparatos tecnológicos, mas uma nova forma de ensinar e aprender.

O primeiro desafio talvez seja justamente o de abandonar velhas maneiras de educar. "A educação está acostumada a modelos estruturados, sólidos, previsíveis. Não estamos mentalmente preparados para incorporar todo o potencial de flexibilidade, colaboração e personalização que as tecnologias trazem para a escola", acredita José Moran, professor aposentado de novas tecnologias da USP.

A primeira mudança é técnica. A pesquisa Juventude conectada, realizada pela Fundação Telefônica Vivo em parceria com o Ibope e a Escola do Futuro, da USP, mostra que apenas 7% dos jovens entrevistados acessam a internet na escola - o motivo da maioria é que os celulares são proibidos em sala de aula. É em casa, com a liberdade oferecida pelos pais e uma conexão garantida, que eles fazem o uso mais intenso, seja via computador de mesa, celular ou, a minoria, pelo tablet.

O segundo ponto é conceitual. Não é mais possível ver os alunos como meros receptores de conteúdo. Há tempos que Nelson Pretto, professor de educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), brada que a internet não precisa estar nas escolas, mas as escolas precisam estar na internet. Os alunos não deveriam apenas clicar no Google em busca de respostas, mas construir suas próprias histórias no universo virtual. Ou seja, produzir a informação e não apenas recebê-la. "O que as pessoas que lidam com a educação em geral ainda não entenderam é que para trazer as tecnologias para a sala de aula não é preciso colocar conteúdo pedagógico dentro de iPad", critica Pretto. "O que precisamos é de um belo computador e uma ótima



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

conexão para que os próprios alunos criem suas narrativas, sejam elas em textos, vídeos, gráficos ou imagens."

Autoria

Um professor preparado para lidar com esse cenário é o terceiro e mais importante ponto na mudança dos paradigmas. É ele, afinal, quem vai seguir conduzindo os alunos no universo da aprendizagem. "Fortalecer o professor, com melhores salários e formação contínua, precede a questão da tecnologia", ressalta Pretto. "A formação por caixinhas de conteúdo que não dialogam entre si não funciona mais", sentencia.

Pensando nessa formação, um grupo de pesquisadores em educação de São Paulo criou o Laboratório de Experimentações Didáticas, o LED, como uma forma de propor iniciativas docentes que incorporam a cultura digital. Márcia Padilha, uma das idealizadoras do LED, conta que o projeto traz para a formação dos professores aspectos que são inerentes às demandas que surgiram ao longo das últimas décadas. "A internet muda a questão da autoria, da legitimidade de quem fala, do poder da fala", diz a educadora. "Não é nova a questão do protagonismo do aluno, mas ela nunca esteve tão latente."

Nas jornadas do LED, grupos de professores dos mais variados - jovens e mais velhos, de escolas privadas e públicas, de todos os níveis da educação -, munidos de seus aparatos tecnológicos, se juntam em torno de questões em comum e propõem soluções em conjunto. "Em momento algum damos a solução", explica Márcia. A autonomia e a colaboração na forma de encontrar as resoluções para as questões propostas são fundamentais para mostrar aos docentes a essência dos novos tempos. Outra preocupação é dar retornos instantâneos, e não só ao final da jornada - o que a educadora chama de avaliação formativa, que é feita ao longo do processo, em oposição à somativa, que só é dada ao final, como é feita nas escolas atualmente.

Criar o LED foi uma forma de responder aos anseios dos educadores, que querem e precisam mudar a forma como trabalham, mas não sabem por onde começar, uma vez que não têm suporte das instituições - muito lentas nesta transformação - e menos ainda das políticas públicas. "É consenso na educação que é preciso rever a prática dos docentes e que a educação vive um momento de crise", destaca a criadora do Laboratório. "Agora, um consenso que existe e se provou errado é o de que os professores são acomodados. Isso é mentira. Dê uma chance de ele fazer diferente e ele o fará."

Entusiasmo

Se o cenário todo é muito recente e cheio de telas brilhantes, uma coisa certamente continua a mesma: jovens, os de ontem, os de hoje e os de amanhã, gostam de ser desafiados. O aluno vai pensar duas vezes antes de checar o Facebook pela milésima vez se estiver sendo convocado a responder, resolver ou refletir sobre algo que o



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

intriga. "Os professores, em sua grande maioria nascidos na era analógica, não precisam de formação específica para o manuseio das ferramentas, eles precisam de formação continuada e reflexões sobre como se ensina e como se aprende. A tecnologia tem de ser sua aliada, não sua inimiga", aconselha Ricardo Falzetta, gerente de conteúdo do Todos pela Educação. A ONG formulou um documento com dicas para soluções no uso de tecnologia em sala, disponível em sua página na internet.

Por fim, é preciso ressaltar que o professor não precisa ser um blogueiro ou tuiteiro, e menos ainda um programador de mão cheia. O que ele precisa é estar aberto à possibilidade do uso de novas mídias, se entusiasmar com outros caminhos. "Os melhores professores, hoje e no passado, não são os que sabem muito conteúdo, mas os que estão sempre abertos ao novo, aos desafios, e que sabem provocar o aluno", indica Pretto.